



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabpreferracaiada@gmail.com

**DECRETO Nº 118/2021– GP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Serra Caiada, no valor de R\$ 1.108.044,55 (Hum milhão, cento e oito mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, Inciso II da Lei Municipal nº 1.032, de 29 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.108.044,55 (Hum milhão, cento e oito mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

**Unid. Orçamentária: 09.001-Sec. Mun. De Educação e Cultura**

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 2019 – Magistério do Ens. Fundamental-Fundeb 60%.

319011 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil ..... R\$ 215.879,12

319013 – Obrigações Patronais ..... R\$ 53.969,78

Fonte: 11140000 – Transf. De Rec. Da Compl. União ao Fundeb-VAAF

319011 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil ..... R\$ 141.619,04

319013 – Obrigações Patronais ..... R\$ 35.704,77

Fonte: 11180000 – Transf. De Rec. Da Compl. União ao Fundeb-VAAT

Atividade: 2020 – Apoio ao Ensino Fundamental – Fundeb 40

339030 – Material de Consumo ..... R\$ 25.000,00

339039 – Outros Serv. Terc. P. Juridica ..... R\$ 32.631,17

449052 – Equipamentos e Mat. Permanente ..... R\$ 235.000,00

Fonte: 11190000 – Transf. De Rec. Da Compl. União ao Fundeb-VAAT

449052 – Equipamentos e Mat. Permanente ..... R\$ 115.649,54

Fonte: 11150000 – Transf. De Rec. Da Compl. União ao Fundeb-VAAF

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Ensino Infantil

Atividade: 2033 – Magistério do Ens. Infantil-Fundeb 60%.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabpreferracaiaada@gmail.com

319011 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil ..... R\$ 202.312,91  
319013 – Obrigações Patronais ..... R\$ 50.278,22  
Fonte: 11180000 – Transf. De Rec. Da Compl. União ao Fundeb-VAAT

**Total suplementado na Unid. Orçamentária... R\$ 1.108.044,55**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro corrente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso III, nas fontes de receita abaixo demonstradas.

Código	Receita	VI. Previsto	VI. Arrecadado
17180912	Transf. De Rec. Da Compl. União ao Fundeb-VAAF	0,00	385.498,44
17180913	Transf. De Rec. Da Compl. União ao Fundeb-VAAT	0,00	722.546,11
Valor Total			1.108.044,55

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada-RN, em 14 de dezembro de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO.**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 118/2021- GP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Serra Caiada, no valor de R\$ 1.108.044,55 (Um milhão, cento e oito mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, Inciso II da Lei Municipal nº 1.032, de 29 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.108.044,55 (Um milhão, cento e oito mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

**Unid. Orçamentária: 09.001-Sec. Mun. De Educação e Cultura**

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 - Ensino Fundamental

Atividade: 2019 - Magistério do Ens. Fundamental-Fundeb 60%.

319011 - Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil ..... R\$ 215.879,12

319013 - Obrigações Patronais ..... R\$ 53.969,78

Fonte: 11140000 - Transf. De Rec. Da Compl. União ao Fundeb-VAAF

319011 - Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil ..... R\$ 141.619,04

319013 - Obrigações Patronais ..... R\$ 35.704,77

Fonte: 11180000 - Transf. De Rec. Da Compl. União ao Fundeb-VAAT

Atividade: 2020 - Apoio ao Ensino Fundamental - Fundeb 40

339030 - Material de Consumo ..... R\$ 25.000,00

339039 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica ..... R\$ 32.631,17

449052 - Equipamentos e Mat. Permanente ..... R\$ 235.000,00

Fonte: 11190000 - Transf. De Rec. Da Compl. União ao Fundeb-VAAT

449052 - Equipamentos e Mat. Permanente ..... R\$ 115.649,54

Fonte: 11150000 - Transf. De Rec. Da Compl. União ao Fundeb-VAAF

Função: 12 - Educação

Sub-função: 365 - Ensino Infantil

Atividade: 2033 - Magistério do Ens. Infantil-Fundeb 60%.

319011 - Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil ..... R\$ 202.312,91

319013 - Obrigações Patronais ..... R\$ 50.278,22

Fonte: 11180000 - Transf. De Rec. Da Compl. União ao Fundeb-VAAT

**Total suplementado na Unid. Orçamentária... R\$ 1.108.044,55**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro corrente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso III, nas fontes de receita abaixo demonstradas.

Código	Receita	VI. Previsto	VI. Arrecadado
17180912	Transf. De Rec. Da Compl. União ao	0,00	385.498,44

	Fundeb-VAAF		
17180913	Transf. De Rec. Da Compl. União ao	0,00	722.546,11
	Fundeb-VAAT		
Valor Total			1.108.044,55

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada-RN, em 14 de dezembro de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO.**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Emmanuelli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:**5FA4119F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/12/2021. Edição 2673  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>